

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/FMC

SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS NATAL DE LUZ 2025–FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1. Os projetos serão avaliados seguindo os critérios abaixo relacionados:

Critério	Descrição	Pontuação		
		Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10 pontos	15 pontos	25 pontos
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10 pontos	15 pontos	20 pontos
3. Qualidade artística e técnica da proposta.	Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10 pontos	15 pontos	20 pontos
4. Clareza e viabilidade do plano de execução	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		5 pontos	10 pontos	15 pontos
5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		3 pontos	6 pontos	10 pontos
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		3 pontos	6 pontos	10 pontos

	abordagens inéditas			
--	---------------------	--	--	--



2. A pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.
3. Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos serão automaticamente desclassificados.
4. Os projetos serão selecionados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação.
5. Se houver empate na pontuação final entre dois ou mais projetos serão considerados os seguintes critérios, com as maiores pontuações e na ordem em que se apresentam:
 - a) Currículo e portfólio do proponente e do grupo, quando for o caso: avalia a capacidade técnica e a experiência de quem propõe e atua;
 - b) Adequação à proposta do Natal de Luz: garante que o projeto se encaixa nos objetivos do edital;
 - c) Qualidade artística e técnica da proposta: foca no mérito artístico da proposta;
 - d) Clareza e viabilidade do plano de execução: verifica se o projeto é realista e pode ser executado;
 - e) Potencial de impacto social: mede o benefício para a comunidade;
 - f) Originalidade e inovação: valoriza a criatividade;
 - g) Maior tempo de atuação do proponente e do grupo/coletivo em Guaxupé.
6. Caso o empate persista mesmo após a aplicação de todos esses critérios, um sorteio público será realizado pela Comissão de Seleção e Monitoramento.
7. O sorteio público poderá contar com a participação dos proponentes interessados, sendo lavrada ata contendo o resultado da seleção e eventuais ocorrências.
8. O dia e horário do sorteio serão divulgados com antecedência no site da Prefeitura de Guaxupé.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Proponente	Washington Tereziano Rodrigues
Tipo de inscrição (PF ou PJ)	(X) Pessoa física () Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física
Nome do Coletivo/Grupo	-
Nome do projeto	"Só as melhores"

Documentos obrigatórios:

- ☒ Preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que constitui o Plano de Trabalho (projeto), conforme modelo do Anexo II;
- ☒ Documento de identificação com foto (RG ou CNH), em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG). **Inelegível**
- ☒ CPF, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG)
- ☒ Comprovante de residência, conforme disposto no item 4.6 deste Edital. Até 02 arquivos de 10 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).
- ☒ Currículo, em arquivo único de até 100MB nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).
- ☐ Comprovações culturais por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG).



No caso de proponente representante de grupo ou coletivo, além da documentação acima, o mesmo deve encaminhar:

☐ Declaração de representação do grupo ou coletivo, Anexo III, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☐ Currículo de todos os integrantes do grupo ou coletivo, inclusive nos casos em que o grupo for formado para participação neste edital. Até 10 arquivos de 100 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☐ Comprovações culturais de todos os integrantes do grupo ou coletivo por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). A comprovação dos integrantes poderá acontecer de forma independente de atuação junto ao grupo. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG)

Critério	Descrição	Pontuação		
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (25 pontos)
		0		
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (20 pontos)
		10		
3. Qualidade artística e técnica da proposta.	Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (20 pontos)
		10		
4. Clareza e viabilidade do plano de execução	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos	Atende minimamente o critério (5 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (10 pontos)	Atende plenamente o critério (15 pontos)
		0		
5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
		3		



6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
		3		

SOMATÓRIO	
Mérito Cultural - critério 1	0
Mérito Cultural - critério 2	10
Mérito Cultural - critério 3	10
Mérito Cultural - critério 4	0
Mérito Cultural - critério 5	3
Mérito Cultural - critério 6	3
NOTA TOTAL DO PROJETO	26

Observações do parecerista: O documento de identificação apresentado (CNH) não está legível e apresentou apenas a parte da frente. O verso não foi apresentado. Como comprovações culturais foram enviados dois vídeos com o proponente cantando. Foi apresentado apenas currículo. Não foi apresentado portfólio com comprovações. O currículo possui apenas uma página e não foi apresentada nenhuma comprovação cultural dos dados do currículo, conforme item 4.4 do Edital: “4.4 A comprovação cultural deve ocorrer por meio idôneo, através de currículo e portfólio, release (texto em formato jornalístico), recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação de participação em eventos, registros audiovisuais, declaração de competência técnica (conforme modelo do Anexo X), entre outros, devidamente datados. O proponente representante de grupo poderá comprovar a atuação de cada integrante há, pelo menos, um ano comprovado no Município de Guaxupé, de forma independente da atuação junto ao grupo”. Também não foi apresentada DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA (Anexo X). Desse modo, não foi possível comprovar exigência do edital, item 4.3: “4.3 Grupo ou coletivo cultural, bem como pessoa física individual, que desenvolvam trabalhos culturais na categoria pretendida há, pelo menos, um ano comprovado no Município de Guaxupé”. Em **Estimativas de custos**, o proponente não apresentou nenhum valor, conforme dados da inscrição: “O artista não terá despesas tendo em vista que o município irá oferecer estrutura necessária para a apresentação. Caso o artista reconheça a necessidade de algum equipamento de som para suprir a integral qualidade da apresentação o mesmo providenciará sem custo. O artista se dará ao direito de entregar a equalização do som pronta para amplificação não incorrendo assim a atuação de terceiros”. A ideia é o artista se apresentar gratuitamente no Natal de Luz? Não ficou clara essa opção.